## Diário Oficial do Município de Lavras

PORTARIA Nº 2.298, DE 02 DE AGOSTO DE 2.021.

INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS EM RECURSOS DA UNIÃO – MEG-TR, PREVISTO NO DECRETO Nº. 15.850, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA,** Prefeita Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União, operacionalizado por meio da Plataforma + Brasil;

CONSIDERANDO que a implantação do MEG-TR visa propiciar condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações/entidades responsáveis pelas transferências de recursos públicos operacionalizadas pela Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2350/2021/ME, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que trata da implementação do MEG-Tr;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir, sob supervisão do CGI do MEG-Tr, o Comitê de Aplicação do MEG-Tr no âmbito do município de Lavras/MG MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN n° 5, de 24/06/2019.
- § 1º O Comitê de Aplicação será responsável pela aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMG-Tr 100 PONTOS), disponibilizado no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão SMEG.
- § 2º O prazo para submissão do Diagnóstico e do Plano de Melhoria de Gestão, do primeiro ciclo IMG-Tr 100 pontos de Lavras/MG será dia 30 de setembro de 2021.
- **Art. 2º** O Comitê de Aplicação será constituído por no máximo 15 (quinze) membros, todos nomeados previamente pelo chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3º** A presidência do Comitê de Aplicação será exercida pela servidora ANA CAROLINA CARREGAL, que atuará com o perfil no SMEG identificado como "Presidente do Comitê".

## Diário Oficial do Município de Lavras

- **Art. 4º** Ficam nomeados como membros do Comitê de Aplicação, os seguintes servidores:
- I CLÁUDIO MESSIAS VIOLA JÚNIOR, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
  - II EDISON HENRIQUE XAVIER, vinculado à Secretaria de Saúde;
- III FERNANDA REZENDE GOMIDE, vinculada à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
  - IV FLÁVIO RIVELLI MESQUITA, vinculado à Controladoria Interna;
- V JAIRO GUSTAVO DE LIMA, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
- VI JARBAS HENRIQUE NOVAES DO BAIXO, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;
  - VII KAMILA SILVA VALENTINO, vinculada à Secretaria de Saúde;
- VIII MARILENE APARECIDA DE JESUS SILVA, vinculada à Secretaria de Saúde:
  - IX PATRÍCIA KELLY CAMPOS, vinculada à Controladoria Interna.
- **Parágrafo Único.** Os servidores designados no *caput* desse artigo deverão se cadastrar no SMEG, no perfil de "Membro do Comitê".
- **Art.5º** Os membros designados e suas respectivas atribuições poderão sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos, por ato do Presidente do Comitê de Aplicação.
- **Art. 6º** Os servidores do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
- **Art. 7º** As atribuições do Comitê de Aplicação estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2021, disponível na Plataforma +Brasil.
  - **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de agosto de 2021.

## JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal